



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA 001 /2020**

Ata do Pregão Presencial Nº 003/2020 realizado em 21/02/2020 às 9h, referente ao processo eletrônico Nº 11359/2019. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se, a partir das nove horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio, estes designados pela Portaria Interna nº 005/2020, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal no dia 29 de janeiro de 2020, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial em epígrafe, conforme previsto no Item 1.2 do Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, serviços de artífices, fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades das dependências desta Câmara Municipal, conforme especificações do ANEXO I, que integram o presente Edital para todos os fins.

Atendendo ao chamado publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Diário Legislativo Municipal., Cinco empresas compareceram para a apresentação da documentação de disputa do certame. Às 9h5m (nove horas e cinco minutos) a Pregoeira e equipe de apoio iniciaram o período para **identificação/credenciamento** do representante legal e de recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação, encerrando-se esta fase às 9h46 min (**Nove horas e quarenta e seis minutos**) observando-se o que recomenda o item 9 do Edital, conforme abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
SERVIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	PATRICK DA SILVA ARAUJO	NÃO CREDENCIADA
CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA	MANOEL ANDRELINO DOS SANTOS JUNIOR	CREDENCIADA
SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME	ELISMAR ALVES DIAS	CREDENCIADA
ADSERVICON – ADM SERVIÇOS & CONT. LTDA	ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES	CREDENCIADA
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA	NACIB HADDAD NETO	CREDENCIADA

A empresa **SERVIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA** não foi credenciada por não apresentar cópia autenticada de documento pessoal com foto do seu representante. Apesar de não serem credenciadas, atendendo ao item 9.5 do edital, as empresas não credenciadas poderão apresentar propostas de preço, não podendo ofertar lances.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Comissão Permanente de Licitação

Nenhum questionamento foi apresentado pelos representantes das empresas quanto à documentação apresentada no credenciamento.

Às 9h49min (Nove horas e quarenta e nove minutos) a Pregoeira iniciou a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no Edital. A Pregoeira informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de questionamento de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito de efetuar recurso e na submissão ao disposto na ata. A Pregoeira informou ainda, aos representantes, os preços ofertados pelas empresas licitantes, conforme relação abaixo:

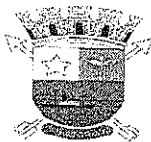
**LOTE ÚNICO**

EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
SERVIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 661.237,33	DESCLASSIFICADA
SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME	R\$ 670.467,96	1°
ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA	R\$ 677.671,98	2°
CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 682.683,00	3°
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA	R\$ 718.582,32	4°

A empresa Servil teve sua proposta desclassificada por não apresentar a planilha de custos de matérias a serem fornecidos para a prestação de serviços.

O representante da empresa Solida questionou a proposta da empresa Servil, afirmando que alguns itens não foram contemplados como garantia da proposta, detalhamento, além de documentos exigidos no edital como, planilhas especificando quantidades. Questionou ainda que o valor correspondente aos salários está defasado na proposta da Braslimp.

O representante da empresa Servicom questionou também o item referente aos salários na proposta e à planilha de custos na proposta da Braslimp, questionou ainda que proposta da Empresa Sólida, que, segundo o mesmo, não fez o preenchimento devido as planilhas das propostas percentuais do grupo A. Disse ainda que a Conserma não especificou material para o artífice e que os encargos sociais da empresa Servil estão fora dos padrões no grupo B, além da correção do SAT na proposta da empresa Sólida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Comissão Permanente de Licitação

A comissão analisou os questionamentos e já havia concluído que a proposta da Servil realmente está fora dos padrões exigidos pelo edital, pois não constam as planilhas discriminando os valores os custos da prestação de serviço. Quanto ao questionamento sobre a empresa Braslímp não ter apresentado a planilha considerando a convenção de 2020, entendemos que não fere o edital, que foi elaborado em 2019, além disso, em caso de ser vencedora, a empresa terá que arcar com os valores da proposta e terá que se adequar às exigências trabalhistas, conforme instrução normativa existente.

No tocante ao questionamento do representante da empresa Adservicom, entendemos que não há empecilho para a classificação da empresa Sólida e instruímos que, ao final dos lances, será aberto momento para apresentar razões de recursos que serão analisados posteriormente pela comissão.

Às 11h4min (Onze horas e quatro minutos) a Pregoeira deu por aberta a fase de lances/negociação direta conforme segue abaixo:

**LANCES LOTE ÚNICO**

RODADA	SERVIL	BRASLÍMP	CONSERMA	ADSERVICON	SOLIDA
1	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	R\$669.600,00	R\$669.500,00	R\$669.400,00
2	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$669.300,00	R\$669.000,00
3	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$668.00,00	R\$667.500,00
4	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$667.400,00	R\$667.000,00
5	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$666.900,00	R\$666.200,00
6	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$666.000,00	R\$665.500,00
7	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$665.400,00	R\$665.000,00
8	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$664.900,00	R\$664.500,00
9	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$664.200,00	R\$664.000,00
10	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$663.900,00	R\$663.500,00
11	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$663.000,00	R\$662.000,00
12	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$661.000,00	R\$660.500,00
13	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$660.000,00	R\$659.500,00
14	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$659.000,00	R\$658.000,00
15	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$657.000,00	R\$656.500,00
16	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$656.000,00	R\$655.900,00
17	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$655.500,00	R\$655.000,00
18	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$654.000,00	R\$653.900,00
19	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$653.500,00	R\$653.000,00
20	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$652.000,00	R\$651.500,00
21	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$651.000,00	R\$650.000,00
22	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$649.000,00	R\$648.000,00
23	DESCCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$647.000,00	R\$646.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Bento Ferreira – Vitória/ES – Cep 29050-940.

Telefone: 3334-4629 – Fax 3334-4637/3334-4699 – CNPJ: 27.538.990/0001-72

Inscrição Estadual: Isento



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Permanente de Licitação

24	DESCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$645.000,00	R\$644.000,00
25	DESCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$643.000,00	R\$642.000,00
26	DESCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$641.000,00	R\$640.000,00
27	DESCLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$640.000,00

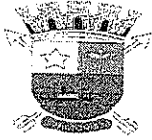
Encerrada a, em razão do alto número de lances, a pregoeira não iniciou a negociação direta, confirmando o lance final com a empresa que apresentou a **melhor** oferta para o lote, a saber, a empresa **SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME**, no valor final de **R\$ 640.000,00**(Seiscentos e quarenta mil). As propostas foram classificadas em ordem crescente conforme abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME	R\$ 640.000,00	1ª
ADSERVICON – ADM SERV & CONTABILIDADE LTDA	R\$ 641.000,00	2ª
CONSERMA - SERVIÇOS, MAN. E TRANSP. LTDA	R\$ 682.683,00	3ª
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA	R\$ 718.582,32	4ª

Dando continuidade ao certame, encerrada a fase de lances/negociação direta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentou o menor lance, a saber: empresa **SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME**, no valor de **R\$ 640.000,00**(Seiscentos e quarenta mil). As 11h50, a pregoeira entregou a documentação de habilitação foi entregue aos concorrentes para vistas.

Todos os documentos da empresa **SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME** foram conferidos e a empresa foi considerada vencedora e habilitada. Ato contínuo, às 12h04, consultados os licitantes, o representante da empresa Adservicom questionou a apresentação do Anexo V, afirmando que o documento não foi apresentado em nenhuma das fases do pregão. A comissão verificou e identificou que a empresa Solida apresentou o referido Anexo no envelope da proposta. Outro questionamento foi em relação aos índices econômicos Financeiros da empresa vencedora e a comissão constatou que o documento foi apresentado junto à proposta. Foi questionado também pela empresa Adservicom sobre a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para Copeiro e Artífice por parte da Solida. A comissão verificou que foi suprido, pois consta nos documentos, atestado onde consta que a empresa prestou serviço de copeiro e artífice.



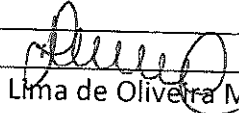
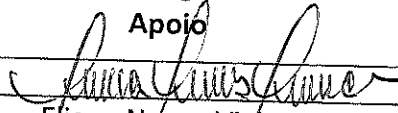

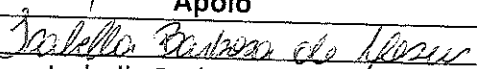

Consultadas, as empresas concorrente apresentaram interesse em interpor recurso: A empresa Adservicom manifestou interesse em interpor recurso em relação ao Atestado de Capacidade Técnica, serviço de copeiro e artífice; quanto ao direito de isonomia, em razão de inabilitação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Comissão Permanente de Licitação

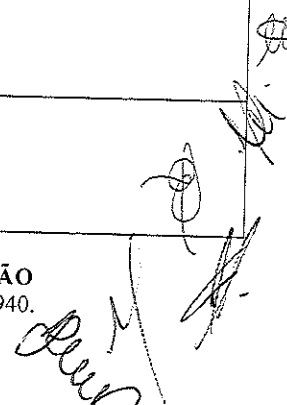
dois licitantes no credenciamento por falta de documentos e classificou outra com as mesmas pendência de documentos. Nada mais havendo para ser registrado, às 12h16, determinou a Sr<sup>a</sup>. Pregoeira que fosse lavrada a presente Ata, que depois de datada vai assinada pela mesma, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

 Sabrina Ingrid Almeida Santos <b>Pregoeira</b>	
 Carlos Luiz Zaganeli Filho <b>Apoio</b>	 Dalila Lima de Oliveira Matos <b>Apoio</b>
 Eliana Nunes Vieira <b>Apoio</b>	 Edgard Freitas <b>Apoio</b>
 Isabella Barbosa de Jesus <b>Apoio</b>	<b>Ronyelsen Bastos Ferreira</b> <b>Apoio</b>
Thais Freire do Nascimento Boeker <b>Apoio</b> 	

LICITANTES:

SERVIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA 
SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME 
ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA 
CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA 
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA 





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Bento Ferreira – Vitória/ES – Cep 29050-940.  
Telefone: 3334-4629 – Fax 3334-4637/3334-4699 – CNPJ: 27.538.990/0001-72  
Inscrição Estadual: Isento